



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1127/21

DA 5ª COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Processo nº - 340/20

Relator: Deputado José Pereira

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 303/20, de iniciativa do Deputado Tarcizo Freire, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA ESTADUAL DO PLANTIO DE ÁRVORE PASSANDO A INTEGRAR O CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ESTIMULANDO A VALORIZAÇÃO DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Agricultura e Política Rural para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso V, do Regimento Interno.

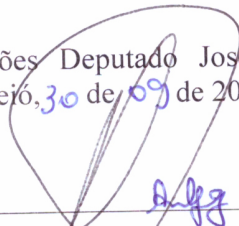
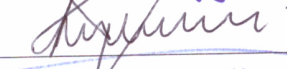
O projeto de lei em tela institui o “DIA ESTADUAL DO PLANTIO DE ÁRVORES” a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro e tem o objetivo de mitigar o problema de degradação ambiental causado pelo desmatamento indiscriminado, além de promover a educação ambiental da população.

Vale ainda ressaltar que o dia 21 de setembro é comemorado em todo território nacional, a “Festa Anual das Árvores” instituída através do Decreto Presidencial nº 55.795 de 24 de fevereiro de 1965.

Após análise quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 30 de 09 de 2021.

 PRESIDENTE
 RELATOR
